



EDITAL MESTRADO E DOUTORADO EM

# ECONOMIA



**EDITAL UCB Nº 038/2026**

**PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **ECONOMIA**, conforme dados do Quadro abaixo.

**Quadro 1 - Dados do Programa**

<b>Nº de vagas para o Mestrado:</b>	<b>10</b>
<b>Nº de vagas para o Doutorado:</b>	<b>10</b>
<b>Área de Concentração/Linhas de Pesquisa:</b>	<p><b>I. FINANÇAS</b> Teoria econômica e Métodos Quantitativos; Finanças empíricas e econometria aplicada.</p> <p><b>II. ECONOMIA DA INOVAÇÃO</b> Mudança tecnológica e financiamento da inovação; Inovação, produtividade e meio ambiente.</p> <p><b>III. ECONOMIA REGIONAL</b> Economia espacial e urbana; Setor público.</p>
<b>Endereço da Coordenação Geral dos Programas de Stricto Sensu</b>	Universidade Católica de Brasília - Campus I QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco Central, Sala A206 - Águas Claras - Brasília/DF
<b>Horários de Funcionamento</b>	Segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
<b>Telefone:</b>	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Amanda / Raianne)
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sgapos@ucb.br">sgapos@ucb.br</a>
<b>Site:</b>	<a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb</a> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb</a>

## 1. DO PÚBLICO-ALVO

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em **ECONOMIA** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Economia, Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

## 2. DA EQUIDADE E INCLUSÃO

O processo seletivo orienta-se pelos princípios da equidade, diversidade e inclusão, incentivando a participação de estudantes de grupos historicamente sub-representados, podendo tal condição ser considerada no processo de avaliação e classificação.

## 3. DO CRONOGRAMA

**Quadro 2 - Cronograma**

ETAPA	DATA
Inscrições	Até 22/6/2026
Valor da Inscrição	Isento
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) - mestrado e doutorado	Será realizada em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.
Avaliação de Língua Estrangeira (Espanhol) - doutorado	
Entrevista - mestrado e doutorado	25/6/2026 - 26/6/2026 Será realizada de forma remota. Informações e link da reunião serão enviados pela Coordenação aos candidatos. <b>Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.</b>

<b>Resultado Parcial</b>	<b>29/6/2026</b> O resultado parcial será divulgado no site da UCB Pós-Graduação, na seção “Lista de Documentos - Resultado Parcial”. O link de acesso está disponível abaixo: <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb</a> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb</a>
<b>Resultado Final</b>	<b>30/6/2026</b> O resultado final será divulgado no site da UCB Pós-Graduação, na seção “Lista de Documentos - Resultado Final”. O link de acesso está disponível abaixo: <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb</a> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb</a>
<b>Matrícula (será enviado por e-mail)</b>	Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou Whatsapp após a divulgação do resultado final.
<b>Início das Aulas (previsão)</b>	Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2026/2”. <b>As aulas poderão ocorrer nos campi de Taguatinga e/ou Asa Sul.</b> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb</a> <a href="https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb">https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb</a>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link abaixo.

**4.1.1** Para se inscrever no processo seletivo do MESTRADO acesse o link: <https://forms.gle/LfyaaB1iutwbS5xc8>

4.1.2 Para se inscrever no processo seletivo do DOUTORADO acesse o link: <https://forms.gle/wyh3LeteT1rEPKMb6>

## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

5.1 Declarações de Informações Verdadeira, preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.

5.2 Diploma de curso superior, frente e verso, em Economia ou áreas afins.

5.3 Histórico escolar do curso de graduação.

5.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

5.5 Currículo Lattes atualizado (com atualização realizada nos últimos 30 dias), com o respectivo link informado no espaço solicitado.

5.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa, preenchida conforme modelo constante no Anexo II.

5.7 RG e CPF (frente e verso).

## 6. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

6.1 Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao Doutorado devem apresentar:

6.2 Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar do Mestrado.

6.2.1 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição no Doutorado Direto, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção, devendo atender a pelo menos um dos dois critérios abaixo estipulados para que a análise da solicitação de inscrição no Processo Seletivo do Doutorado possa prosseguir:

- I. Possuir média aritmética simples das disciplinas cursadas na graduação superior a 8,5 (ou conceito equivalente) e publicação ou carta de aceite de artigo científico em periódico classificado como **Qualis-CAPES A4**, ou superior, na área de Economia.
- II. Ter publicado artigo científico, ou apresentar carta de aceite para publicação, em periódico classificado como **Qualis-CAPES A3** ou superior na área de Economia.

6.2.2 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção e encaminhada à Pró-Reitoria Acadêmica para análise.

**6.2.3** Projeto de pesquisa que conste os itens previstos no Anexo III, contendo até 15 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constantes no Quadro 1. O projeto deverá ter a anuência do possível orientador.

## **7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**7.1** Os documentos relacionados nos itens 5 e 6 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

**7.2** A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados nos itens 5 (Mestrado) e 6 (Doutorado) desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do programa, conforme informado no Quadro 1.

### **8.1.1 PARA O DOUTORADO**

**8.1.1.1** Os candidatos inscritos para o Doutorado são submetidos à:

- I.** Análise curricular;
- II.** Análise do histórico acadêmico de graduação e de mestrado (se houver);
- III.** Avaliação da carta de intenções;
- IV.** Análise do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisa constantes do Quadro 1.

### **8.1.2 PARA O MESTRADO**

**8.1.2.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado são submetidos à:

- I.** Análise curricular;
- II.** Análise do histórico acadêmico de graduação;
- III.** Avaliação da carta de intenções.

**8.1.2.2** Os candidatos serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá em conformidade com o informado no cronograma constante no Quadro 2.

**8.2** Os candidatos serão informados pelo Programa com até 2 dias de antecedência ao início do período de entrevistas, conforme cronograma constante do Quadro 2.

**8.3** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, carta de intenções e o Currículo Lattes do candidato ou qualquer outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

**8.4** As entrevistas serão realizadas de forma remota, conforme informado no Quadro 2.

**8.5** Avaliação de duas línguas estrangeiras para o Doutorado (inglês e espanhol) e de uma língua estrangeira para o mestrado (inglês) para avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato nos idiomas escolhidos, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário.

**8.6** A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

### **9.1 PARA O DOUTORADO**

**9.1.1** Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I.** Análise curricular;
- II.** Histórico acadêmico;
- III.** Projeto de pesquisa;
- IV.** Carta de intenções;
- V.** Entrevista.

**9.1.2** O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo IV.

**9.1.3** Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

**9.1.4** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

### **9.2 PARA O MESTRADO**

**9.2.1** Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I.** Análise curricular;
- II.** Histórico acadêmico;
- III.** Carta de intenções;
- IV.** Entrevista.

**9.2.2** O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo IV.

**9.2.3** Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base em entrevista aos candidatos.

**9.2.4** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

## 10. DAS BOLSAS

Há bolsas disponíveis para os alunos ingressantes neste processo seletivo, tanto para o mestrado quanto para o doutorado. A alocação será feita mediante recomendação da Comissão de Seleção, com base no desempenho no processo seletivo e capacidade do candidato em atender aos requisitos do benefício. As bolsas de mestrado destinam-se a alunos que prestam o exame nacional da ANPEC prioritariamente, conforme define o Regulamento do Programa de Economia da UCB.

## 11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor competente.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** O candidato deve apresentar documento de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

**12.2** O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

**12.3** O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

**12.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

**12.5** Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail [sgapos@ucb.br](mailto:sgapos@ucb.br) até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

**12.6** O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.

**12.7** A avaliação de proficiência em língua estrangeira será agendada pela Coordenação do Programa. Para solicitar a dispensa de proficiência, que deverá ocorrer após a efetivação da matrícula, é necessário enviar o comprovante para o e-mail [strictosensu@ucb.br](mailto:strictosensu@ucb.br) e aguardar a análise, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias úteis.

**12.8** Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.

**12.9** A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

**12.10** O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente, e sua vaga será preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção de vagas remanescentes.

**12.11** A UCB garante a cada estudante matriculado(a) a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um(a) orientador(a), podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.

**12.12** A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia, considera a classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

**12.13** Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional.

**12.14** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

**12.15** O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/08/2026.

Brasília - DF, 14 de maio de 2026.

**Profa. Me. Aline Alves de Andrade**  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA  
Universidade Católica de Brasília

**Profa. Dra. Gislane Ferreira de Melo**  
COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
Universidade Católica de Brasília

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: Economia

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Economia***, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital UCB nº. 038/2026 e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em caso de aprovação, deverei apresentar, no ato da matrícula, todas as informações e documentos solicitados, se necessário. Conforme item 11 do Edital, o não cumprimento desta exigência, ainda que eu tenha sido aprovado(a) na homologação do resultado final, acarretará na impossibilidade de efetivação da matrícula.

Declaro, ainda, estar ciente de que, na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito(a) às penalidades cabíveis.

### **Informações complementares:**

**1.** Possuo proficiência em língua estrangeira. Em caso afirmativo, encaminhe o comprovante para o e-mail [strictosensu@ucb.br](mailto:strictosensu@ucb.br) após a efetivação da matrícula.

Sim

Não

**2.** Currículo lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> \_\_\_\_\_

**3.** Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

I. \_\_\_\_\_

II. \_\_\_\_\_

III. \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1. Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

- ( ) Menos de 12h      ( ) De 12h a 20h  
( ) De 21h a 30h      ( ) De 31h a 40h      ( ) Acima de 40h

2. Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso

3. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar

4. Indicar três possíveis orientadores

### ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: (    ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. Título;
2. Resumo;
3. Introdução;
4. Objetivos;
5. Revisão de Literatura (relacionada ao estudo que pretende desenvolver);
6. Metodologia (indicação dos procedimentos que pretende empregar para desenvolver o estudo proposto);
7. Resultados esperados;
8. Cronograma de execução.

**ANEXO IV - PONTUAÇÃO PPGE (UCB)**

Quanto à entrevista	Pontuação	Pontuação total
Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas.	0-6	
Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico e para as áreas de concentração escolhidas.	0-6	
Conhecimento e participação em alguma pesquisa realizada no Programa.	0-6	
Disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado.	0-6	
Se possuir vínculo empregatício e quantas horas semanais de trabalho.	0-6	
Total		

Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área	Quantidade de títulos	Pontuação total
Artigo completo em periódico A1 (10 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (8 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (6 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (4 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (1,5 ponto por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,5 ponto por título)		
Capítulo de livro internacional publicado (4 pontos por título)		
Capítulo de livro nacional publicado (2 pontos por título)		
Livro completo internacional publicado (6 pontos por título)		
Livro completo nacional publicado (3 pontos por título)		
Livro - Coletânea (1 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional com publicação do trabalho em anais (4 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional sem publicação do trabalho em anais (2 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional com publicação do trabalho em anais (3 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional sem publicação do trabalho em anais (1 pontos por título)		
Total		



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EDITAL 038.2026 - Programa Economia 2.2026

**Autor:** Coordenação Reitoria - UCB - coordenacao.reitoria@ucb.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 54-C4-BA-78-A6-FA-D3-92-AE-2B-B3-63-B5-5F-3A-9F-E4-5C-76-B3

**SHA256:** ccf7dadfed873456e851e08e05228084f591bf2d8e2d44eeab78e33d2cade57

## Assinaturas

---

**Nome:** GISLANE FERREIRA DE MELO - **CPF/CNPJ:** 595.383.926-04

**E-mail:** gmelo@p.ucb.br - **Data:** 10/06/2026 16:11:30

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 10/06/2026 16:11:19 - **Leitura completa em:** 10/06/2026 16:11:29

**IP:** 201.48.128.225

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** Aline Alves de Andrade - **CPF/CNPJ:** 026.838.979-95 - **Cargo:** Pró-Reitora Acadêmica

**E-mail:** aline.andrade@ucb.br - **Data:** 15/06/2026 12:14:11

**Status:** Assinado eletronicamente como anuente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** 201.48.128.225

**Geolocalização:** -15.867174208312164, -48.0302945141844

# Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=54-C4-BA-78-A6-FA-D3-92-AE-2B-B3-63-B5-5F-3A-9F-E4-5C-76-B3>

HASH TOTVS: 54-C4-BA-78-A6-FA-D3-92-AE-2B-B3-63-B5-5F-3A-9F-E4-5C-76-B3

